

ACTA N.º 18/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia doze do mês de Agosto do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidiu: José Carlos Taveira, presidente.-----

Vereadores:-----

- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 - Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Ampliação do restaurante e construção de um bar na área desportiva, incluindo equipamento – adjudicação-----

6.2 – Revisão do PDM – adjudicação-----

6.3 – Minihídricas:-----

Hidroeléctrica do Rabaçal – Ponte, Ld.^a e Hidroeléctrica de Pinhel, Ld.^a - carta de intenção de adjudicação-----

7 – Apoios-----

7.1 – Junta de Freguesia de Celas-----

7.2 – Junta de Freguesia de Santa Cruz-----

7.3 – Junta de Freguesia de Vale das Fontes-----

7.4 – Clubes desportivos-----

8 – Percorso cicloturístico – pedido de autorização – ratificar-----

9 – 9.^a alteração ao orçamento e 8.^a alteração ao plano plurianual de investimentos---

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Usou da palavra o Senhor vereador José António Baía, para alertar que a fonte luminosa de Rebordelo, não está a funcionar, encontra-se sem luzes e não faz a recuperação da água.----

O Senhor presidente esclareceu que o problema se prende com a falta de algumas lâmpadas, as quais já foram adquiridas, e que vão proceder a uma limpeza geral de todos os equipamentos, pelo que possivelmente, ainda nesta semana o problema se encontra solucionado.-----

O Senhor vereador Eurico Fernandes Gonçalves, informou que as ruas do bairro do Campo se encontram obstruídas com silvas, e que junto ao pavilhão multiusos, aquando da construção de um muro, foram deixadas terras que escorrem pela rua abaixo, ao procederem à rega do jardim ali existente.-----

Chamou ainda à atenção, para a penumbra acentuada que se faz sentir à noite ao longo do muro do seminário, pelo que seria conveniente proceder à iluminação daquele local.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira informou que tinha deixado um cartão escrito à sua secretária, para que avisasse que não podia estar presente na reunião anterior, mas tinha-se esquecido que ela iria entrar em gozo de férias, pelo que pedia desculpa por tal.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores vereadores Américo Jaime Afonso Pereira e Carlos Alberto Miranda Monteiro, por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores vereadores, e que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1. ----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas, na povoação de Ervedosa, em nome de Celina Maria Guicho Pereira;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém de recolha de alfaias agrícolas, na povoação de Quintela, em nome de Lourenço Nascimento Fernandes Batista;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Amilcar dos Santos Gomes;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Tuizelo, em nome de Amândio Eduardo Baltazar;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um estábulo, na povoação de Moimenta, em nome de Octávio António Vila Rodrigues;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Moás, em nome de Armando Zeferino Gama;-----
- Concessão de novo licenciamento ao Sr. Levi Nascimento de Sousa, para reconstrução de uma moradia, na povoação de Valpaço.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia nove de Agosto de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----153.092,57 €

Em Dotações Não Orçamentais-----346.704,76 €

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE E CONSTRUÇÃO DE UM BAR NA ÁREA DESPORTIVA, INCLUÍDO EQUIPAMENTO – ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor presidente informou que após audiência prévia levada a efeito nos termos dos n.ºs 2 e 4, do art.º 101.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não

apresentaram reclamações, pelo que a comissão de análise de propostas, propõe que esta empreitada seja adjudicada ao concorrente Abel Luís Nogueiro & Irmão, Ld.^a, pelo montante de oitenta mil setecentos e setenta e três euros (80.773,00 €).-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o relatório de análise e adjudicar a empreitada à firma Abel Luís Nogueiro, & Irmão, Ld.^a, pelo valor de oitenta mil setecentos e setenta e três euros (80.773,00 €) mais IVA.-----

6.2 – REVISÃO DO PDM – ADJUDICAÇÃO-----

Foi presente o relatório do júri do concurso, para revisão do Plano Director Municipal, aberto nos termos do n.º 4, do art.º 80.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho, onde propõe que esta prestação de serviços seja adjudicada à empresa Plural – Planeamento Urbano Regional e de Transportes, Ld.^a, uma vez que foi o único concorrente admitido.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o relatório do júri do concurso e adjudicar a revisão do Plano Director Municipal à empresa Plural – Planeamento Urbano Regional e de Transportes, Ld.^a, pelo montante de setenta e dois mil e quinhentos euros (72.500,00 €) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

6.3 – MINIHÍDRICAS:-----

HIDROELÉCTRICA DO RABAÇAL – PONTE, LD.^a E HIDROELÉCTRICA DO PINHEL, LD.^a - CARTA DE INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO-----

No seguimento dos esclarecimentos prestados sobre este assunto pelo Senhor vereador José Manuel Rodrigues, na reunião do dia um do mês de Agosto, foi presente a carta de intenção de adjudicação do teor seguinte:-----

“Na sequência da sessão de Abertura das Propostas recebidas no âmbito dos Concursos Públicos das Empreitadas de Engenharia Civil, Estudo, Fabrico, Transporte, Montagem e Ensaio da Entrada em Serviço do Equipamento Hidromecânico , das Turbinas, dos Geradores e das Instalações Eléctricas do Empreendimento Hidroeléctrico do Rabaçal – Ponte, Ld.^a e do Empreendimento Hidroeléctrico de Pinhel, Ld.^a realizados nos dias 13 e 14 de Maio de 2002, nas instalações da Enersis, Praceta das Fábricas – 2, Outurela,

Carnaxide vêm estas Hidroeléctricas manifestar a intenção de adjudicação das mencionadas Empreitadas em regime de **Chave na Mão**.-----

Assim, considerem esta carta como adjudicação de princípio das Empreitadas já referidas, a que se seguirá a preparação dos Contratos correspondentes, que se pretende sejam assinados até ao fim do corrente mês de Agosto de 2002, de modo a permitir a Consignação dos trabalhos no dia 02 de Setembro de 2002.-----

Anotamos que a presente adjudicação tem em conta também os esclarecimentos que, entretanto, prestaram e os acordos estabelecidos durante a reunião havida no dia 23-07-2002, nas instalações da Enersis em Outurela/Carnaxide.”-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro para questionar sobre o seguinte:-----

1 – Qual a percentagem do Município de Vinhais nas duas minihídricas;-----

2 – Se não será sufocante para o endividamento do município mais dois milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e oito euros (2.793.268 €), já que tem que realizar esta importância.-----

O Senhor vereador José Manuel Rodrigues, esclareceu que o município de Vinhais é detentor de 10% das minihídricas. Neste momento já tinham sido pedidas propostas à banca para contracção de um empréstimo, para a sua construção.-----

Também eram financiadas pelo Programa Economia, a uma taxa zero, desconhecendo-se ainda qual o grau de financiamento, pelo que não vai haver grande reflexo no endividamento do município.-----

Após discussão e ponderação do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade aprovar a carta de intenção de adjudicação.-----

7 – APOIOS-----

7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CELAS-----

Solicitou a Junta de Freguesia de Celas, por escrito, um apoio financeiro, com vista ao pagamento das obras de conservação e limpeza das ruas e caminhos nas povoações de Mós de Celas e São Cibrão.-----

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de seiscentos e trinta e três euros (633 €), para custear despesas das obras de conservação e limpeza das ruas e caminhos nas povoações de Mós de Celas e São Cibrão, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

7.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ-----

A Junta de Freguesia de Santa Cruz, solicitou por escrito, um apoio financeiro, para levar a efeito obras de reconstrução de um muro de suporte de terras na povoação de Santa Cruz.--

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de mil e cem euros (1.100 €), para custear as despesas com a reconstrução de um muro de suporte de terras na povoação de Santa Cruz, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

7.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DAS FONTES-----

Solicitou a Junta de Freguesia de Vale das Fontes, por escrito, um apoio financeiro, para levar a efeito obras de limpeza das ruas na povoação de Nuzedo de Baixo, bem como à construção de um muro de suporte de terras, anexo ao arruamento, na referida povoação.---

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de dois mil e quinhentos euros (2.500 €), para custear as despesas com as obras de limpeza das ruas e construção de um muro de suporte de terras, anexo ao arruamento, na povoação de Nuzedo de Baixo, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

7.4 – CLUBES DESPORTIVOS-----

Foi presente uma proposta subscrita pelo chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural, em regime de substituição, do teor seguinte:-----

“Em relação a uma possível atribuição de subsídios aos clubes do nosso concelho, que participem em provas federadas, na época 2002/03, proponho os seguintes critérios:-----

1. **Escalões etários ou equivalente** – A atribuição deste subsídio será efectuada mediante a apresentação de documentação que comprove que estes escalões participam em provas da Federação ou em competições com calendário desportivo. O clube deverá mencionar o início da actividade do respectivo escalão.-----
 - a. Seniores – Até 37.000€Época = 3.700€mês-----
 - b. Juniores – Até 3.000€Época = 300€mês-----
 - c. Juvenis – Até 2.500€Época = 250€mês-----
 - d. Iniciados – Até 2.000€Época = 200€mês-----
 - e. Infantis/Escolas – Até 1.500€Época = 150€mês-----
 - f. Veteranos – Até 1.500€Época = 150€mês-----

2. **Aquisição de material desportivo** – Até 2.500€, após comprovação de aquisição.-
 Proponho ainda que nas camisolas de jogo conste, obrigatoriamente, publicidade ao concelho - VINHAIS CAPITAL DO FUMEIRO, sendo a inscrição nos equipamentos suportada pelos clubes.-----

3. **Melhoramentos no recinto desportivo** – Até 1.500€- Verba a atribuir aos clubes que efectuem a própria manutenção do recinto desportivo, após apresentação de comprovativos.-----

4. **Consumos de electricidade, água e gás** – Até 1.000€- Verba a atribuir aos clube que suportem este género de despesas, após apresentação de comprovativos.-----

Estes subsídios serão atribuídos no período compreendido entre Setembro 2002 e Junho 2003, através de décimos, após apresentação, nos N/ serviços, dos respectivos comprovativos.-----

Com esta proposta, julgo que estarão reunidas as condições para que os clubes possam desenvolver uma adequada promoção desportiva e ter uma condigna representação nas provas em que participam.”-----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a proposta

anteriormente transcrita, à exceção das alíneas b) a f) inclusivé, do n.º 1, em que o subsídio a atribuir será mensal e não por época.-----

8 – PERCURSO CICLOTURISTICO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – RATIFICAR-----

Solicitou a Junta de Freguesia de Vinhais, por escrito, autorização para a realização de uma prova do percurso cicloturístico a levar a efeito em Vinhais no dia dois do mês de Agosto.-

No ofício vinha exarado em despacho do Senhor presidente do teor seguinte:-----

“Dada a urgência e limitação no prazo, deferido, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º do Dec-Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Submeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

9 – 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.ª ALTERAÇÃO AO PPI-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 9.ª alteração ao orçamento no montante de trinta mil euros (30.000 €) e a 8.ª alteração ao plano plurianual de investimentos no montante de cinquenta mil euros (50.000 €).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre um assunto, a saber:-----

1 – Abastecimento de água e saneamento a Curopos – trabalhos a mais.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre o assunto.----

1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A CUROPOS – TRABALHOS A MAIS-----

Foi presente uma informação subscrita pela fiscalização da empreitada de abastecimento de água e saneamento a Curopos, do teor seguinte:-----

“Relativamente à obra em epígrafe, foi constatada a necessidade de executar ramais domiciliários de esgoto e de distribuição de água em número bastante superior ao previsto no projecto. Isto deveu-se à localização de algumas novas construções, bastante dispersas, bem como futuras recuperações de habitações degradadas, que vieram aumentar significativamente a extensão e número daqueles ramais.-----

Assim, vimos propor à Exm.^a Câmara Municipal a aprovação destes trabalhos a mais, da mesma espécie dos previstos em projecto, cujas quantidades e valor se discriminam, conforme consta do auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais:-----

- 14 forquilhas de redução, no valor de €279,30-----
- 183,75 m.l. de tubagem P.V.C. Ø 125mm, no valor de €1 558,20-----
- 26 caixas de ramais de esgoto, no valor de €3 890,64-----
- 19 ramais de abastecimento de água, no valor de €3 790,88-----

Estes trabalhos totalizam o valor de € 9 519,02 e representam 5,43 % do valor da adjudicação”.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação da fiscalização e aprovar os trabalhos a mais, referentes à obra de abastecimento de água e saneamento a Curopos, no montante de nove mil quinhentos e dezanove euros e dois cêntimos (9.519,02 €) + IVA.-----

E eu, _____ chefe da Repartição Financeira, a redigi e
assino.-----
